



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

PORTARIAS

2

PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE JULHO DE 2.024

"Dispõe sobre revogação de afastamento que especifica".

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de desistência da Candidatura Política junto ao pleito eleitoral de 2024, concedido através da Portaria de nº 114/2024, onde concedeu a Desincompatibilização de Cargo Público.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica revogado a Portaria de nº 114 de Julho de 2024, a pedido do próprio interessado, retornando as suas atividades funcionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. **ROSANA RAMOS MONTEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 25.986.022-0/SSP-SP, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "**SUPERVISOR EDUCACIONAL**" - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019 e suas alterações posteriores, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º- A servidora pública efetiva nomeada para o cargo de provimento em comissão, por sua livre opção, permanecerá recebendo os vencimentos salariais e demais vantagens pessoais relativas ao seu cargo público efetivo de origem, com fundamento nos termos do art. 192, parágrafo único da LEI COMPLEMENTAR nº. 007/2019.

ARTIGO 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Srta. **SILMARA MENDES RIBEIRO RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.253.796-3/SSP-PR, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "**VICE DIRETOR**" - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019 e suas alterações posteriores, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JULHO DE 2.024

"CESSA A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica cessado os efeitos da nomeação da Sra. **ROSANA RAMOS MONTEIRO**, ocupante cargo público de provimento em comissão de **VICE DIRETOR**, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 045/2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE JULHO DE 2.024

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerada a Sra. **ROSELI SANTOS RIBAS**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 012/2022.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca